

FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 3.792 DE 22 DE MARÇO DE 2024.
ORIGEM: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA – BRASIL
DESTINO(S): REDENÇÃO/PA
SERVIDOR (ES):
LUSMARINA NUNES RODRIGUES – MAT. 5088348-1, AGENTE DE SAÚDE
Nº 1.5 DIÁRIA (MEIA)
PERÍODO: DE 13 À 14/07/2025
ORDENADOR: JOÃO WANDERLEY SILVA OLIVEIRA

Protocolo: 1237319

TORNAR SEM EFEITO

TORNAR SEM EFEITO A PORTARIA DE N.º 257 DE 22 DE AGOSTO DE 2025, publicada no DOE 36.337 de 25/08/2025.

Que designa servidor para conduzir paciente do HRCA ao HRP – Hospital Regional Público do Araguaia na cidade de Redenção – PA.

TORNAR SEM EFEITO A PORTARIA DE N.º 258 DE 22 DE AGOSTO DE 2025, publicada no DOE 36.337 de 25/08/2025.

Que designa servidora para acompanhar paciente do HRCA ao HRP – Hospital Regional Público do Araguaia na cidade de Redenção – PA.

Protocolo: 1237343

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

TERMO ADITIVO A CONTRATO

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 15/2021

PROCESSO: 2021/174130

JUSTIFICATIVA: Decorre da solicitação feita pela empresa contratada, Manifestação da COAD, por meio do Requerimento nº 50/2025 – COAD/DIRAFI/SEINFRA, Manifestação Jurídica, com fundamento no Art. 57, II da Lei Federal nº. 8.666/93, devidamente autorizada pelo Secretário de Estado. INIC. DE VIG.: 03/09/2025. TÉRM.VIG.: 02/09/2026.

PRAZO: 12 (doze) meses.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 36.046,08 (trinta e seis mil, quarenta e seis reais e oito centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 29101; Programa de Trabalho: 26.122.1297.8338; Natureza da Despesa: 399040; Fonte do Recurso: 01500000001; Origem do Recurso: TESOURO.

DATA DA ASSINATURA: 13/08/2025.

CONTRATADA: CLARO S.A.

CNPJ: 40.432.544/0001-47.

ORDENADOR: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA – SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA.

Protocolo: 1237331

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 47/2023

PROCESSO Nº. 2023/346820

JUSTIFICATIVA: Decorre da solicitação feita pela DIRTEC, por meio do Ofício nº 057/2025 – DIRTEC – SEINFRA/PA, Anuência da Contratada, devidamente analisada pela CONJUR, com fundamento no Art. 57, inciso II da Lei 8.666/93 e autorizo do Gestor desta SEINFRA.

INIC. DE VIG.: 25/08/2025 TÉRM. VIG.: 24/08/2026

PRAZO: 12 (doze) meses.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 19.851.841,49 (dezenove milhões, oitocentos e cinquenta e um mil, oitocentos e quarenta e um reais e quarenta e nove centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Unidade Orçamentária: 29101; Programa de Trabalho: 26.782.1486.7432; Natureza da Despesa: 409051; Fonte do Recurso: 01708000024; Origem do Recurso: ROYALTIES.

DATA DA ASSINATURA: 22/08/2025.

NOME: CONSTRUTORA NORTE DO TAPAJÓS.

CNPJ: 01.717.048/0001-88.

ORDENADOR: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA – SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA.

Protocolo: 1237328

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONVÊNIO

Nº. do Convênio: 031/2021 Processo nº 2021/556428

Nº. do Termo: 11º Data de Assinatura: 22/08/2025

Justificativa: O presente Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Convênio nº 031/2021 é decorrente da solicitação da Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia através do Ofício Nº 0383/2025- GAB/PMCA datado em 08 de agosto de 2025 (seq. 364), Atualmente a obra encontra-se paralisada com o percentual de 62,65% de execução, de acordo com o

Relatório de Vistoria Técnica (seq. 363). A prorrogação de prazo encontra fundamento na Lei nº. 8.666/93, bem como na Cláusula Quinta, item 5.1, alínea "i", passando consequentemente os documentos supra referenciados a fazer parte integrante deste Instrumento.

Prazo: 120 (cento e vinte) dias Inic. de Vig.: 25/09/2025 T. Vig.: 22/01/2026.

NOME: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

CNPJ nº: 05.070.404/0001-75.

ORDENADOR: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA – SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Protocolo: 1237326

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONVÊNIO

Nº. do Convênio: 031/2022 Processo nº 2021/688995

Nº. do Termo: 6º Data de Assinatura: 22/08/2025

Justificativa: O presente Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Convênio nº 031/2022 é decorrente da solicitação da Prefeitura Municipal de Novo Repartimento através do Ofício Nº 0302/2025 datado em 11 de agosto de 2025 (seq. 369), em razão das dificuldades encontradas na obtenção de mão de obra qualificada, das limitações logísticas de acesso ao local e de questões administrativas entre as partes envolvidas, fatores que impactaram diretamente o cumprimento do cronograma originalmente estabelecido. Atualmente o objeto encontra-se com o percentual de 80,94% de execução, de acordo com o Relatório de Vistoria Técnica (seq. 367) Destarte a presente prorrogação faz-se necessária a fim de que o município tenha tempo hábil para a conclusão do objeto do Plano de Trabalho. A prorrogação de prazo encontra fundamento na Lei nº. 8.666/93, bem como na Cláusula Quinta, 5.1, alínea "j" passando consequentemente os documentos supra referenciados a fazer parte integrante deste Instrumento.

Prazo: 120 (cento e vinte) dias Inic. de Vig.: 28/09/2025 T. Vig.: 25/01/2026.

Nome: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO- CNPJ nº 34.626.416/0001-31.

ORDENADOR: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA – SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEINFRA

Protocolo: 1237322

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONVÊNIO

Nº. do Convênio: 030/2024 Processo nº 2024/605558

Nº. do Termo: 2º Data de Assinatura: 21/08/2025

Justificativa: O presente Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Convênio nº 030/2024 é decorrente da solicitação feita pela Prefeitura Municipal de Vigia de Nazaré, através do Ofício nº 039/2025 – GAB/PREFEITO datado em 04 de agosto de 2025 (seq. 143), em virtude de que o período intenso de chuva na região está impossibilitando a execução dos serviços e cumprimento das metas estabelecidas, conforme demonstra o Índice Pluviométrico (seq. 142), visto que essas fortes chuvas comprometem o andamento e qualidade dos serviços e bem como considerando que até a presente data só foi liberado a parcialmente 2ª (segunda) parcela ao município. Atualmente a obra está apresentando o percentual de 20,11% de acordo com o Relatório de Vistoria Técnica (seq. 145). A prorrogação de prazo encontra fundamento na Lei nº. 14.133/2021 e no Decreto Estadual nº 3.302/2023, bem como na Cláusula Terceira, item 3.1, alínea "j", passando consequentemente os documentos supra referenciados a fazer parte integrante deste Instrumento.

Prazo: 120 (cento e vinte) dias Inic. de Vig.: 28/08/2025 T. Vig.: 25/12/2025.

Nome: PREFEITURA MUNICIPAL DE VIGIA DE NAZARÉ - CNPJ nº 05.351.606/0001-95.

ORDENADOR: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA – SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES.

Protocolo: 1237315

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DO PARÁ

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº269/2025-GAB/ARCON/PA

O Diretor Geral da AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DO PARÁ ARCON/PA, no exercício de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 6.099/97, CONSIDERANDO os autos do PAE Nº 2025/3054146.RESOLVE: I-DESIGNAR a servidora Maria do Socorro Neves Prado, ID Funcional n.º 3195686/2, CPF: 132.942.292-91 ocupante do cargo de Secretária, para fiscalizar a entrega do certificado do digital deve ser entregue na sede administrativa da contratante, conforme Termo de Referência, através da Nota de Empenho nº 2025.800201NE000465